



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SANTOS
ESCOLA ESTADUAL CANADÁ
Rua Mato Grosso, 163 – Santos – SP – CEP. 11055-011
E-mail: e011836a@educacao.sp.gov.br
Tel.: 13 3235-4441



EDITAL – PROFESSOR COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A EE CANADÁ, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento das propostas de trabalho e realização de entrevistas para docente interessado em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar – COE.

I – Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na Unidade Escolar.

II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) Entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados – MMR da Unidades Escolar;

b) Possuir competência e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022;

c) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 – Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de no mínimo 800 (oitocentas) horas.

4 – Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previsto, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar, ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato de Souza” – EFAPE:

- Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Currículo em Ação (Público – Escola) – Nivelamento”, com carga mínima de 50 horas;

d) Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede pública estadual de ensino;

e) Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;



g) Participar de orientações presenciais ou a distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022.

III – Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir de encontro ao Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados – MMR.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e /ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V – Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexos a proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- A) RG e CPF;
- B) Contagem de tempo atual -2023 (data base 30/06/2023) – fornecida pela Sede de Controle de Frequência, datada, carimbada e assinada pela autoridade competente;
- C) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os item II deste edital;
- D) Currículo Profissional

VI – Das Inscrições

Vagas: 01

Local: EE CANADÁ

Rua Mato Grosso, 163 – Boqueirão - Santos – SP – CEP. 11055-011

Período de inscrição: **11/01/2024 a 19/01/2024 - das 09h às 12h e das 13h às 17h.**

A Direção entrará em contato

O processo de entrevistas ocorrerá após o dia **23/01/2024**

VII – Disposições Finais

As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, com intervalo de uma hora para almoço, horário a combinar.

Uma vez entregue a proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de Competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.


Maria Helena Lopes Contiero
RG 8.799.869
Diretor de Escola

Santos, 09 de janeiro de 2024

